



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PORTARIA Nº 020/2025
DATA: 21/07/2025

SÚMULA: Exonera, a pedido, servidora pública do cargo temporário de Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no Artigo 36, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 048/08 de 25 de junho de 2008), e, cumpridas as formalidades legais da Lei Complementar nº 070/2022 de 8 de junho de 2022, alterada por legislação posterior, assim como do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024:

R E S O L V E,

Art. 1º Exonerar, á pedido, a partir de 23/07/2025 a servidora abaixo nominada ocupante do cargo temporário de Procuradora Jurídica junto a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu:

NOME	CPF	CARGO
Adriana Peres	080.902.929-41	Procurador Jurídico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR.,
em 21 de julho de 2025.

EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente